

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011
(Do Sr. IZALCI)

Solicita informações ao Ministro do Esporte sobre ações da Pasta na realização do Pan-Americano do Rio.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Carta da República e do art. 226, II cumulado com o art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvida a mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro do Esporte, para que responda aos seguintes questionamentos:

1. Quais os convênios firmados pela Pasta na realização do Pan-Americano do Rio?
2. Se as contas relativas a estes convênios foram prestadas e qual a situação das mesmas?
3. Quanto foi movimentado diretamente pelo Ministério do Esporte na realização do Pan-Americano do Rio?
4. Que providências o Ministério do Esporte tomou quando identificou irregularidades na prestação de contas relativas ao Pan-Americano do Rio?
5. Quais os mecanismos de controle do Ministério do Esporte para fiscalizar eventos desta magnitude?

Conforme estabelece a Constituição Federal, cabe a Câmara dos Deputados perquirir e fiscalizar as ações do Poder Executivo.

O Brasil sediará a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e as Olimpíadas em 2016, cabendo a esta Casa desenvolver mecanismos de controle eficientes, do modo a otimizar os gastos públicos na realização de eventos desta magnitude.

A análise da atuação do Ministério do Esporte no Pan-Americano do Rio possibilitará o aprimoramento institucional da máquina do Estado, possibilitando o avanço dos órgãos de controle, interno e externo, de modo a permitir a otimização dos gastos públicos.

Reiterando os votos de apreço e consideração, aguardamos o deferimento.

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 2011.

Dep. Federal IZALCI